

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº / 2022

INDICA ao poder Executivo a instalação da Farmácia 24 horas no Município de Manaus.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicitamos que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida a presente propositura, que indica ao Executivo Municipal, a instalação da Farmácia 24 horas no Município de Manaus.

Manaus, 26 de agosto de 2022.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por finalidade, a instalação da Farmácia 24 horas no Município de Manaus.

Este Projeto de Lei tem por objetivo garantir uma proposta que visa auxiliar a população a obter medicamentos, quando em atendimento na rede pública de saúde.

Existem dispensários de medicamentos nas unidades de saúde, no entanto, após o fechamento destas unidades, os pacientes atendidos em Pronto Atendimentos públicos são obrigados a esperar até o dia seguinte para obterem integralmente os medicamentos a estes prescritos, já que muitas vezes a população não reúne condições financeiras para comprar remédios em farmácias.

Cabe enfatizar que munícipes ou usuários, quando atendidos em um Pronto Atendimento, em uma sexta-feira à tarde, estes são obrigados a esperar até o início da semana seguinte, ou seja, segunda-feira, para obterem toda a medicação necessária.

Da mesma forma, torna-se importante destacar, que no atual momento pandêmico, devemos evitar aglomerações de pessoas, em especial, de modo evitável, em unidades de saúde, a exemplo da busca de medicamentos que já poderiam ter sido fornecidos em um primeiro atendimento.

A iniciativa que ora propomos, da criação de um serviço de farmácia integrado ao Pronto Atendimento Público, busca minimizar um dos mais graves problemas da saúde, que é a distância entre o diagnóstico e o tratamento, a qual quanto mais curta, melhor resultado terapêutico.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

A Farmácia poderá funcionar dentro de Unidades de Pronto Atendimento, ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias da semana, ou em Postos de Atendimento, a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Manaus.

Desta forma, entendemos ser a proposta do Vereador Marcio Tavares, oportuna e fundamental as atividades com o propósito amplamente positivo para o atendimento da saúde dos munícipes.

Expostas as razões de nossa iniciativa, submetemos a matéria a esta Casa de Leis e solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Manaus, 26 de agosto de 2022.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS